



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providencié-se a respeito

Sala das Sessões, 03 de 10 de 94.

REQUERIMENTO

Nº 195/94

PRESIDENTE

Colho do momento para sensibilizar-lhe a respeito do trabalho comunitário e gratuito dos monitores de bairros.

A exemplo do Grupo de Capoeira, onde invariavelmente jovens são tirados das ruas para um exercício físico aplicado ao mental - formador de conduta e personalidade - cremos necessário o apoio a que seja dado estímulo a esses Monitores de Comunidade vindo a receber subsídios do Governo Paulista, ensejando assim motivação para continuar o trabalho com jovens e menores carentes.

Assim entendemos que através de eventual convênio com a Secretaria Municipal de Promoção Social, o Município possa fazer um trabalho conjunto com o Governo Estadual, fornecendo instrução moral, cívica e esportiva aos jovens e menores carentes através de amplo trabalho social nos bairros da periferia, para que em futuro esses jovens possam ter trabalho e estudo condigno.

Sabedor do empenho, com a constante preocupação voltada ao futuro dos jovens paulistas;

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Dr. Luiz Antonio Fleury Filho, no sentido de que seja elaborado um convênio com o Município, visando subsidiar parte do trabalho iniciado, bem como monitores para outras práticas desportivas e recreativas.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 1994.

Roberto Bruno

Vereador

Natah Lula

10/10/94